



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

## Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº. 1382, DE 02 OUTUBRO DE 2023.

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do art. 97, inciso IX e XVII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a regularidade, legitimidade e conclusão do Procedimento Administrativo Nº **026-2023-000003**, que tem por objeto a contratação de banca externa para realização do Concurso Público para provimento de cargo de carreira no Município de Rio Maria;

**CONSIDERANDO** que o Município de Rio Maria, Estado do Pará, realizou no dia 12 e 13 de agosto de 2023, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital 001/2023, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <https://concursos.icap-to.com.br/> no dia 28 de setembro de 2023 – e Portal da transparência do Município de Rio Maria, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público do Município de Rio Maria, Estado do Pará, concernente ao Edital 001/2023;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, concernente ao edital nº 001.2023 – para provimento e preenchimento de cargos vagos no quadro geral, consagrando-se como exato e definitivo o resultado divulgado no site da empresa organizadora do certame e portal da transparência do Município.



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

## Gabinete da Prefeita

**Art. 2º.** O concurso público municipal terá validade pelo prazo de (02) dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, bem como para atender os seus interesses.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.

MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268  
Assinado de forma digital por MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 02/10/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 4594FD46  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011